

**ATA DA 340ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E URBANISMO DA FAUFBA,
REALIZADA EM 05/10/2018**

1 Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às onze horas, reuniu-se o
2 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo sob a
3 presidência do Coordenador Professor Rodrigo Espinha Baeta. Presentes os
4 professores: Ana Maria Fernandes, Felipe Tavares da Silva, Glória Cecília dos Santos
5 Figueiredo, Juliana Cardoso Nery, José Carlos Huapaya Espinoza, Junia Cambraia
6 Montimer, Mário Mendonça de Oliveira, Naia Alban Suarez, Nivaldo Vieira de Andrade
7 Junior, Rosana Muñoz, e os representantes estudantis: Eliana Ursine da Cunha Mello,
8 Josane dos Santos Oliveira, Maria Alice Pereira da Silva, Sonia Mendes Reis
9 Nascimento Silva. Passou-se imediatamente ao único item de pauta: **Rotinas do**
10 **PPGAU. Homologação de Bancas. Mestrado: Exame de Qualificação II. Discente:**
11 **Camila Brandão Machado.** Título do Projeto: *Conflitos urbano-ambientais em área de*
12 *proteção ambiental: o caso do Residencial Coração de Maria.* Data: 22/10/2018.
13 Membros da Banca: Orientador(a) - Angela Maria de Almeida Franco - PPG-AU; Co-
14 orientador(a) - Ana Maria Fernandes - PPG-AU; Membro Externo - Laila Nazem
15 Mourad - Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e
16 Desenvolvimento Social da UCSAL; Membro Externo - Patricia Campos Borja-
17 MAASA/Politécnica/UFBA. Resultado após votação: aprovado por unanimidade.
18 **Aproveitamento de estudos. Aproveitamento de estudos da mestrandia Valdicleia de**
19 **Oliveira Ferreira, orientanda da Profa. Rosana Muñoz.** A estudante apresentou
20 trabalho em evento acadêmico, sendo que a sua orientadora foi co-autora. O Prof.
21 Felipe Tavares da Silva, parecerista do processo, teceu considerações sobre as
22 normas vigentes, pelas quais é possível obter uma creditação mínima de um crédito
23 em trabalhos do gênero. Nesse sentido, ele se posicionou favorável em converter a
24 referida produção da estudante em um crédito de disciplina. A Profa. Ana Fernandes
25 se manifestou, entendendo como problemático que um artigo escrito com a
26 orientadora seja convertido em crédito. Ela reconheceu o mérito e a importância do
27 evento, mas entende que para fins de creditação devam ser considerados trabalhos
28 que sejam atividades individuais dos estudantes. Ela sugeriu que a PROPG seja
29 consultada no sentido de se ter maiores esclarecimentos e orientações para casos
30 desse tipo. A Profa. Juliana Cardoso Nery afirmou que o atual regulamento precisaria
31 ser complementado para esses casos. O Prof. Rodrigo Espinha Baeta relatou que a
32 política da Capes valoriza trabalhos produzidos entre estudantes e orientadores. Ele
33 afirmou que haverá uma discussão em colegiado sobre o processo de avaliação que
34 poderá tratar da questão. A Profa. Naia Alban Suarez sugeriu que essa questão entre
35 na pauta de discussão. A Profa. Juliana Nery pontuou que se trata de duas questões
36 diferentes: uma é valorizar uma produção real entre estudantes e professores, a outra
37 é, no caso de creditação de atividades, adotar uma postura mais adequada, que
38 considere os trabalhos específicos dos estudantes. A Profa. Ana Fernandes reforçou
39 esse entendimento. A estudante Josane dos Santos Oliveira ponderou que existem
40 eventos acadêmicos onde a aceitação de artigos de estudantes sozinhos é mais difícil.
41 A estudante Maria Alice Pereira da Silva sugeriu que haja estímulo para a produção
42 discente. Resultado da votação após discussão e esclarecimentos: Aprovado pelo
43 Colegiado, com onze votos favoráveis ao parecer e uma abstenção. Nada mais
44 havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Glória Cecília dos Santos
45 Figueiredo, lavro a presente ata em uma página e quarenta e seis linhas, que após
46 lida e aprovada deverá ser assinada por todo(a)s.